



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4766/2023

Altera Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração de fatos e falhas na execução contratual por parte de empresas no âmbito Municipal.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo para apuração de fatos e falhas na execução contratual por parte de empresas no âmbito do Município de Rodeiro será composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente da Comissão: Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2557;
- II – Membro: Luciano Oliveira de Assumpção, matrícula nº 1311;
- III – Membro: Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 154;
- IV- Suplente: Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº. 579;
- V- Suplente: Cecília Tereza Cação Ferreira, matrícula nº. 2536.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4711/2023.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de setembro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 21/09/2023 Edição 3606 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997